

PLANO DE TRABALHO

Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 1.827, de 31 de janeiro de 2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1.1 Nome/Razão Social:

Associação de Ciclismo de Alfenas- ACICLO

1.2 CNPJ:

59.302.376/0001-01

1.3 Endereço completo:

Rua 13 de Maio, nº 139, bairro Centro, Alfenas- MG, Cep:37130-231

1.4 Telefone(s):

35 99751-7466

1.5 E-mail institucional:

aciclomg@gmail.com

1.6 Representante Legal:

Márcia Maria da Silva Bem

1.7 CPF do Representante:

033.282.006-81

1.8 RG do Representante:

M7891554 SSP MG

1.9 Telefone do Representante:

35 99751-7466

1.10 E-mail do Representante:

marciamsb@msn.com

1.11 Tipo de parceria pretendida:

☒ Termo de Colaboração

☐ Termo de Fomento

☐ Acordo de Cooperação

1.12 Área(s) de atuação da OSC:



Em todas as áreas que houver interesses do ciclistas Assistência social / Educação / Saúde / Cultura / Esporte / Meio ambiente / Desenvolvimento comunitário / trânsito e outros.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA

2.1 Nome do órgão/entidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

2.2 CNPJ:

18.243.220/0001-01

2.3 Endereço:

PRAÇA DR FAUSTO MONTEIRO, 347, CENTRO, ALFENAS

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 Título do projeto/atividade:

ACICLO em movimento

3.2 Descrição detalhada do objeto:

Tendo em vista, o aumento significativos de ciclistas tais necessidades foi pensado em atingir esse público, a experimentação de uniformizar o associado em competições e eventos e adquirir equipamentos para que os mesmos possam praticar com segurança e exito a pratica do ciclismo em provas e eventos que envolvem o ciclismo. Esta ação vem com um paradigma, atender o ciclista seja um atleta associado - ora hoje essa característica de usuário de bicicleta está sendo considerado por está administração como ciclista e, abrilhantando a CIDADE DE ALFENAS MG, esta ação de referencia e fomento do esporte em diferentes disciplinas. Portanto, a metodologia empregada para este fim inclui as funções de planejamento, organização, direção e controle no contexto de uma organização técnica e operacional proporcionando os insumos necessários para a execução técnica e operacional.. Será necessário a aquisição



dos referidos materiais como camisetas casuais, camisas de ciclismo, bermudas e bretelles, meias, corta vento, bandanas manguito, sapatilhas medalhas, sacochilas, kit dorso e garrafas squeeze, peças e componentes de bicicletas.

3.3 Justificativa:

O esporte é fundamental para o desenvolvimento humano, promovendo a melhoria da saúde física e mental, o desenvolvimento de habilidades cognitivas e a inclusão social. Ele atua como uma ferramenta de transformação capaz de gerar disciplina, resiliência e qualidade de vida em todas as idades.

Os principais benefícios incluem:

- **Saúde Física:** Fortalece o sistema imunológico, melhora a capacidade cardiorrespiratória, auxilia no fortalecimento dos ossos e músculos, além de prevenir doenças como hipertensão e diabetes.
- **Saúde Mental:** A prática regular libera hormônios do bem-estar, como a endorfina, reduzindo sintomas de ansiedade e depressão. Promove foco e higiene emocional.
- **Desenvolvimento Pessoal:** Ensina a lidar com regras, frustrações, vitórias e derrotas. Desenvolve competências cruciais como resiliência, liderança e espírito de equipe.
- **Integração Social:** Facilita a socialização, o respeito mútuo e a convivência em grupo. Promove a cidadania e ajuda a criar uma sociedade mais unida e inclusiva. O ciclismo é um esporte extremamente completo que beneficia tanto o **corpo quanto a mente**. Ele fortalece o sistema cardiorrespiratório, auxilia no **emagrecimento**, tonifica a musculatura (especialmente dos membros inferiores) e protege as articulações devido ao seu **baixo impacto**. Além disso, reduz o estresse e a ansiedade através da liberação de endorfinas. Para os moradores de **Alfenas - MG**, a região oferece boas oportunidades para pedalar em rodovias próximas ou em estradas rurais, além de ser uma excelente alternativa para a mobilidade urbana sustentável. Pensando em todos estes pontos a ACICLO que é uma associação sem fins lucrativos e promotora da prática do ciclismo justifica a solicitação deste recurso para suas ações que justifica-se pela:



eventual e futuro fornecimento de uniformes e vestuários para os associados ACICLO para o exercício regular de suas funções, pois destaca, distingue e identifica o atleta, proporcionando aos associados, segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços públicos. Alguns associados fazem participação em eventos, esportivos de níveis municipais, estaduais e nacionais, visitas em eventos e ou estabelecimentos ligados ao ramo da bicicleta, sendo necessário o uso de uniformes para identificação destes, a fim de ser autorizada a sua entrada. A ACICLO realiza inúmeras campanhas preventivas e ou de conscientização, sendo necessário o uso de camisetas pelos associados para divulgar as mesmas (Outubro Rosa, Novembro Azul, Combate ao Trabalho Infantil, Maio Amarelo, Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes entre outras). Bem como para conferências, audiências, eventos comemorativos, eventos culturais e torneios desportistas ou contemplar a comunidade, visando o fortalecimento, incentivo e parceria de avanço e participação popular. Justificamos a necessidade do objeto, por não dispormos de recursos financeiros para a aquisição dos materiais e equipamentos necessários para o desempenho das ações previstas.

3.4. Fonte de Recursos

Emenda impositiva

Márcio Fernandes Costa, ementa no valor de R\$32, 00 mil reais.

4. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

- **4.1 Contexto social e territorial:**

Alfenas, no Sul de Minas Gerais, possui uma área territorial de 850,45 km² e uma população de 78.970 habitantes (censo oficial). A cidade destaca-se regionalmente como um polo universitário e de agronegócio, abrigando importantes campi como a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) e a Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS).



- **Localização e Bioma:** Inserida integralmente no bioma Mata Atlântica, a paisagem foi profundamente moldada pela formação do Lago de Furnas, que reconfigurou a região a partir de 1963 e fomenta o turismo local.
- **Divisão Espacial:** O crescimento urbano e a forte atração de estudantes criaram uma rede de "lugares centrais" irregulares, dividindo o espaço em setores estruturados (centro e bairros consolidados) e áreas periféricas.

Contexto Social

- **Vulnerabilidade e Infraestrutura:** A cidade tem um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) consolidado de 0,761. No entanto, estudos sociodemográficos apontam disparidades no território urbano, com maiores índices de vulnerabilidade social, deficit de saneamento básico e problemas ambientais concentrados em áreas periféricas.
- **Economia:** Sua base é ancorada no setor de serviços (impulsionado pelas universidades) e na agropecuária, com forte tradição histórica e produtividade no cultivo do café e na criação de gado.
- **Cultura:** O dinamismo social é marcado pelo "agito estudantil" e por uma vida cultural ativa, que inclui espetáculos teatrais, serestas, corais e exposições promovidas pela Prefeitura Municipal de Alfenas.

O esporte em Alfenas é bastante dinâmico, impulsionado por fortes ligas amadoras locais, projetos comunitários da Prefeitura Municipal de Alfenas e pela intensa atividade esportiva universitária gerada pela UNIFAL-MG e UNIFENAS.

- **Ciclismo e Náutica:** Devido à proximidade com o Lago de Furnas e ao relevo acidentado do Sul de Minas, o ciclismo de montanha é muito forte contando com diversos grupos de ciclismo além de equipes de competição, além de esportes náuticos no lago e corridas de rua tradicionais da região.

4.2 Público-alvo: Serão beneficiados, cerca de 100 associados ,
pessoas componentes da equipe de ciclismo da entidade, todos re:



idades vizinhas que são interligadas a nossa associação. A maioria, cerca de 90% são moradores de bairros periféricos, trabalhadores compreendidos em pessoas de classe social média baixa a baixa renda.

4.3 Território de abrangência: Alfenas está localizada no sul de minas gerais, as margens do Lago de Furnas, O município possui área territorial de 850,446km² e faz limite com Areado, Campos Gerais, Fama, Machado, Paraguaçu, Serrania, Carmo do Rio Claro e Alterosa; composta por Alfenas possui aproximadamente 70 bairros e loteamentos, além de 4 distritos oficiais na zona rural: Barranco Alto, Mandassaia, Gaspar Lopes e Bárbaras. Devido ao crescimento urbano constante e às áreas rurais, os limites exatos variam conforme o mapeamento oficial da prefeitura ou o setor censitário. Altitude máxima: 888m acima do nível do mar, na cabeceira do Córrego Mateus Cego; altitude Média: 768 m, temperatura Média Anual: 19,6°C; precipitação Média Anual: 1592,7mm; ruas: 850; praças: 20.

5. OBJETIVOS

- **5.1 Objetivo Geral:**
- Adquirir Uniformes para dar suporte ao ciclista realizar sua prática com a segurança e adequação ideal para a saúde saúde; bem como estimular sua adesão e permanência na prática do esporte em nosso município.

5.2 Objetivos Específicos:

- Padronizar a vestimenta da equipe ACICLO;
- Adquirir equipamentos para a equipe ACICLO;
- Garantir materiais adequados para diferentes condições climáticas, visando a saúde e a segurança do atleta;
- Promover a imagem da equipe e de seus apoiadores no cenário esportivo municipal, regional e nacional.

6. METAS



Meta	Descrição
1	Qualitativa-Oferecer aos beneficiários que receberam os itens solicitados 80% de satisfação - bom ou ótimo - em relação aos materiais e equipamentos ofertados.
2	Qualitativa- Oferecer aos beneficiários direto do evento 80% de satisfação - bom ou ótimo - em relação aos materiais Em uso durante as atividades ofertadas.
3	Quantitativa-Garantir o risco de lesão a 90% causados por ausência de materiais e equipamentos essenciais a pratica segura do ciclismo.
4	Quantitativa-Oferecer Uniforme personalizado, equipamentos básicos para a Participação dos atletas associados aos eventos de ciclismo para cada participante

7. METODOLOGIA

- **7.1 Estratégias e ações:**
Levantamento de medidas e necessidades dos atletas;
- Escolha de fornecedor especializado (ex.: Free Force , ERT Uniformes, Fast Signatures, Lamaglia);
- Criação de layout personalizado com logotipos de patrocinadores;
- Produção e entrega dos uniformes;
- Divulgação em redes sociais e eventos.

7.2 Atividades a serem desenvolvidas:

Participação em eventos públicos e credenciados pelos atletas ACICLO, utilizando o uniforme e equipamentos adquiridos.

7.3 Forma de execução:

Participar de todas as atividades esportiva propostas pela equipe região, utilizando o uniforme e equipamentos ACICLO.



8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Met a	Atividade	Mês Agost o	Mês Setemb ro	Mês Dezemb ro	Mês Janeir o	Mês Feverei ro	Mês Març o
1	Levantament o dos dados(medid as) dos atletas	X	X				
2	Busca dos orçamentos das empresas para aquisição dos uniformes e equipamento s.		X	X	X		
3	Compra dos uniformes e demais equipamento s;		x	X	X		
4	Entrega para utilização dos unifrmes e equipamento s			x	x	X	X

Table 2: Cronograma de execução das atividades

Período de execução: Início: 01/08/2026| Término:01/01/2027

Vigência total: 6 meses

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 Valor total do projeto: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

9.2 Recursos solicitados ao município: R\$ 32.000,00

9.5 Detalhamento da aplicação dos recur...



1. MATERIAL DE CONSUMO

1.1	Camiseta casual	Unidade	40	4.000,00
1.2	Camiseta de ciclismo	Unidade	40	4.000,00
1.3	Meias	Unidade	40	800,00
1.4	Bandanas	Unidade	40	400,00
1.5	Bermudas	Unidade	20	9.600,00
1.6	Bretelles	Unidade	20	10.000,00
1.7	manguitos	Unidade	40	500,00
1.8	Jaquetas corta vento	Unidade	40	1.200,00
1,9	Sacochilas		40	2.000,00
				13.709,6
2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4.1	capacete	Unidade	20	3000,00
4.2	lanternas	Unidade	20	1000,00
4.3	Pecas de bicicleta	Unidade	20	10.000,00
2.4	Ferramentas de bicicleta	Unidade	20	.4200,00
2.5	Squeeze	Unidade	100	293,38
Subtotal 2:				18.493,78
VALOR TOTAL DO PROJETO:				R\$ 32.203,38

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Previsão de desembolso	Valor (R\$)
UNICA	[Mês 1 -08 /2026]	32.203,38
TOTAL:		32.203,38

11. INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURA



14.1 Local de execução:

Rua 13 de maio 139, bairro centro, Alfenas MG. (local de articulação e aquisição dos bens, porém a execução será em provas e eventos com diversas localizações municipais e regionais).

12. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA OSC**15.1 Experiência anterior:**

Entidade municipal de administração do desporto do ciclismo e suas especialidades de direito privado, sem fins lucrativos, de finalidades desportivas, com personalidade jurídica, gozando, nos termos do artigo 217, inciso I, da Constituição Federal, de autonomia administrativa, quanto à sua organização e funcionamento, e se rege pelas normas legais no País e adotando as regras desportivas vigentes, lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações decorrentes das leis 9.981/2000, 10.264/2001 e 10.672/2003 com as quais passou a vigor.

Tendo também como princípio o fomento da modalidade e suas disciplinas através de competições, perfazendo o ranqueamento das categorias bem como o fortalecimento das diretrizes do ciclismo estadual e nacional.

Oportunizando a qualificação de coordenadores nas diferentes provas com formação e reciclagem dos mesmos.

Realização de eventos oficiais, categorias e inúmeras parcerias com base na Lei estadual de Incentivo ao Esporte e Secretaria de Esporte do Governo do Estado de Minas Gerais. Entidade de Utilidade pública municipal reconhecida pela Lei nº 17/2026, ganhadora do direito de utilização do Selo do programa Bicicleta Brasil, promovido pelo Ministérios da Cidade.

15.2 Parcerias e articulações:

A entidade possui parcerias com diversas empresas e comerciantes locais, universidades e voluntários. ICDH, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, CONSEPA, COMPOD, Unifal, Unifenas, UNOPAR e outros.

15.3 Tempo de existência da OSC: 1 ano e 9 meses.**15.4 Regularidade fiscal e trabalhista:**

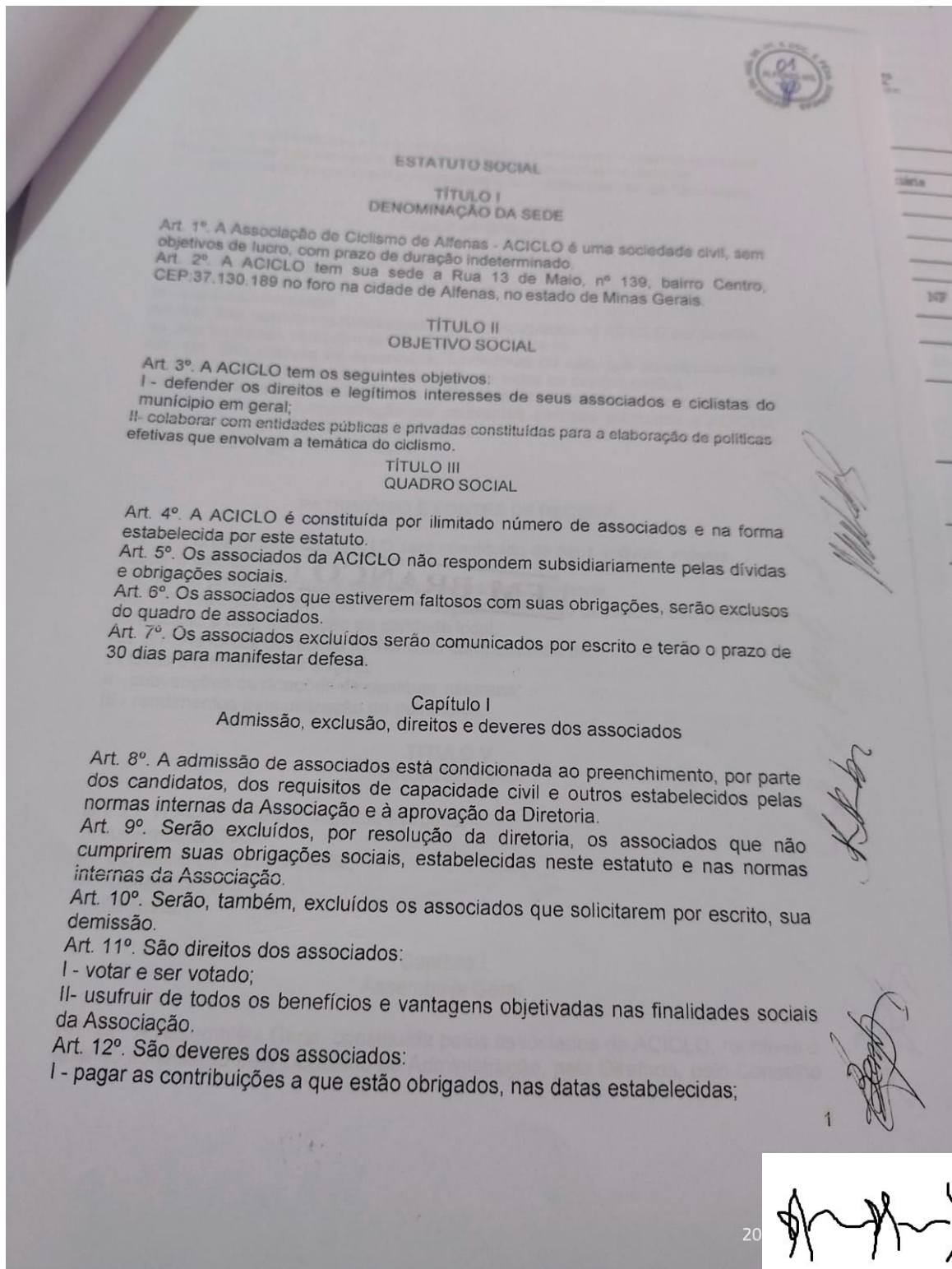
- x ☐ Certidão Negativa de Débitos Federais (válida)
- x ☐ Certidão Negativa de Débitos Estaduais (válida)
- x ☐ Certidão Negativa de Débitos Municipais (válida)
- x ☐ FGTS - Certificado de Regularidade (válido)
- x ☐ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida)

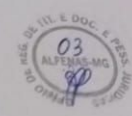
13. DECLARAÇÕES DA OSC



14. ANEXOS

☐ Cópia do Estatuto Social registrado





Fiscal, ou, ainda, por um terço (1/3) dos associados efetivos.

Art. 23º. A Assembleia Geral tem por objetivo a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e seus suplentes, assim como alterar ou modificar o estatuto social e decidir sobre a extinção da associação.

Art. 24º. A convocação da Assembleia Geral far-se-á pela imprensa, mediante editais, publicados no Diário Oficial do Estado e outros órgãos da imprensa local, com sete (07) dias de antecedência. O edital mencionará, obrigatoriamente, a ordem do dia da Assembleia, local, dia e hora de sua realização em primeira e segunda convocações, assim como nome do órgão convocador.

Art. 25º. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos associados quites e, em segunda convocação, meia hora após e no mesmo local, com a presença de qualquer número de associados.

Art. 26º. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pelo I (primeiro) Secretário da Diretoria.

Art. 27º. Cada associado terá direito a um só voto, sendo o voto pessoal e direto e a votação procedida, em regra, pelo modo simbólico, podendo, entretanto, em razão da relevância da matéria e critério da Mesa, ser colhido o voto individual, secreto ou não.

Art. 28º. Os trabalhos da Assembleia Geral serão transcritos em ata, lavrada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretário.

Handwritten signature

Capítulo II
Conselho de Administração

Art. 29º. O Conselho de Administração é constituído de três (3) membros, eleitos ou reeleitos pela Assembleia Geral, entre os associados efetivos, tendo mandato de quatro (04) anos e as funções de cada membro indelegáveis.

Art. 30º. O Conselho de Administração elegerá, entre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente, podendo, para melhor desempenho de suas atribuições, criar outros cargos com funções específicas, nomeando seus titulares.

Art. 31º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, duas (02) vezes por ano, nos meses de janeiro e julho e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 32º. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente ou a requerimento de um terço (1/3) de seus membros, instalando-se com a presença mínima de três (03) conselheiros.

Art. 33º. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples de votos, assegurado ao Presidente o voto de qualidade e registro em ata.

Art. 34º. As vagas do Conselho de Administração serão preenchidas por eleição realizada na primeira Assembleia Geral Ordinária após a vacância.

Handwritten signature

Capítulo III
Diretoria

Art. 35º. A Diretoria é composta de seis (06) membros:
I Presidente;
II Vice-Presidente;

Handwritten signature

Handwritten signature

- III 1º (primeiro) Secretário;
IV 2º (segundo) Secretário;
V 1º (primeiro) Tesoureiro;
VI 2º (segundo) Tesoureiro.

Art. 36º. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos ou reeleitos pelo Conselho de Administração, na forma indicada neste estatuto social, com mandato de quatro (04) anos, ficando a cargo do Presidente eleito o preenchimento dos demais cargos da Diretoria, por ele demissíveis AD NUTUM.

Art. 37º. A eleição será procedida por escrutínio secreto ou, se assim deliberar o Conselho de Administração, por simples aclamação, sendo os eleitos empossados logo após sua eleição, mediante termo assinado no livro de atas do Conselho de Administração.

Art. 38º. A Diretoria é considerada em reunião permanente e o comparecimento de seus membros a sede da Associação é obrigatório.

Art. 39º. Em caso de vaga do Presidente, assumirá o Vice-Presidente, que completará o mandato com os demais membros da Diretoria.

Art. 40º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com o número mínimo de três (03) membros, assegurado ao Presidente o voto de qualidade.

Capítulo IV Conselho Fiscal

Art. 41º. O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, eleitos ou reeleitos pela Assembléia Geral, com mandato de quatro

(04) anos e com reuniões regulares, e suas deliberações constarão em ata.

TÍTULO VI COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Art. 42º. Ao Conselho de Administração compete:

- I examinar e aprovar as contas da Associação;
- II discutir e aprovar o orçamento da Associação;
- III definir as diretrizes da Associação, assim como aprovar o seu Plano Anual de Trabalho.

Art. 43º. A Diretoria compete:

- I dirigir a Associação, cumprindo e fazendo cumprir o presente estatuto, as normas instituídas e as diretrizes que lhe forem fixadas pelo Conselho de Administração;
- II criar cargos e funções necessárias ao funcionamento da ACICLO e fixar-lhes as respectivas remunerações;
- III admitir e demitir empregados;
- IV manter controle rigoroso sobre a situação financeira e orçamentária da Associação, de sua contabilidade, bem como manter acompanhamento permanente sobre a execução de suas atividades;
- V expedir normas e regulamentos visando ao bom funcionamento da Associação;

[Handwritten signature]

VI apresentar ao Conselho de Administração relatórios semestrais, anuais e minuciosos, sobre a situação patrimonial e financeira da Associação, a execução de suas atividades e do programa de trabalho;

VII admitir e excluir associados;

VIII decidir sobre casos omissos neste estatuto, AD REFERENDUM do Conselho de Administração;

Art. 44º. Compete ainda ao Presidente conjuntamente, assinar cheques, contratos relativos a gestão financeira da Associação, Art. 45º. Ao Conselho Fiscal compete examinar, em qualquer tempo, os livros e documentos da Associação, assim como a sua situação financeira;

II lavrar em livro próprio o resultado dos exames realizados na forma do item anterior;

III apresentar, semestralmente, em janeiro e em julho, ao Conselho de Administração, parecer sobre as atividades sociais em exercício, o inventário, o balanço e as contas da Diretoria;

IV denunciar erros e fraudes que descobrir, sugerindo medidas para saná-los;

V convocar ASSEMBLEIA geral sempre que assuntos graves tenham sido levados ao seu conhecimento

TITULO VII

REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

Art. 46º. O Presente Estatuto só poderá ser reformado pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, mediante votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos associados presentes.

Art. 47º. A diretoria fará distribuir a todos os associados quites com a tesouraria, com antecedência de quinze (15) dias da Assembleia Geral que deliberar a reforma estatutária, a justificativa do projeto de reforma, acompanhadas dos dispositivos que pretende reformar.

TITULO VIII DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 48º. A ACICLO poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, especialmente convocada para este fim, mediante a votação de dois terços (2/3) dos associados com direito a voto e votação também correspondente a dois terços (2/3) dos associados presentes em última convocação.

Art. 49º. Na Assembleia Geral Extraordinária convocada para dissolução da Associação será eleito o liquidante e fixado seus poderes e forma de como se processará a liquidação.

TITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50º. A ACICLO, por ser uma entidade sem fins lucrativos, não distribuirá lucros, bonificações ou concederá vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, em geral, sob nenhuma forma ou pretexto.
Art. 51º. A ACICLO será representada, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, pelo seu Diretor-Presidente em exercício.
Art. 52º. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas desta Comarca.

Alfenas-MG, 03/10/2024

Márcia Maria da Silva Bem
Presidente

Advogado
Marcelo da Silva
OAB/MG 185.318
Marcelo da Silva
OAB 185.318

Jucelino da Costa Bem
Secretário

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS - ALFENAS
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(INH97808) MÁRCIA MARIA DA SILVA BEM
em testemunho da verdade.
Alfenas, 03/02/2025 15:27:28 17548

SELO DE CONSULTA: INH97808
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8580.5481.4179.0575
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
VANESSA PEREIRA ALVES - Escrevente
Emol: R\$8,17 - TFJ: R\$2,54 - Total: R\$10,71 - ISS: R\$0,15
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ADH487500

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Praça Melvin Jones, 21 Fone / Whats: (35) 3292-7529
Centro - Alfenas - MG E-mail: alfenasjuridica@hotmail.com

PROTOCOLO: 4417 | REGISTRO: 6907 - AV 2
LIVRO: A-61 | FOLHA: 208/211 | DATA: 06/02/2025
Cotação: Emol: R\$ 257,38 - TFJ: R\$ 90,14 - Recomeço: R\$ 15,42
ISS: R\$ 5,12 - Valor Final: R\$ 368,06
Códigos (1): 6201-8(1), 6412-1(1), 6601-9(1), 8101-8(8)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Alfenas - MG

SELO DE CONSULTA: INH75987
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1868.7996.0040.1095

Quantidade de atos praticados: 9
Ato(s) praticado(s) por: Jorge Luiz de Ascensão Pedrenho - Oficial
Emol: R\$ 272,80 - TFJ: R\$ 90,14
Valor Final: R\$ 362,94 - ISS: R\$ 5,12
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Jorge Luiz de Ascensão Pedrenho
Oficial Titular

VIA CERTIFICADA

20 de fev. de 2025, 16:13



ASSOCIAÇÃO ALFENENSE DE CICLISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Alfenense de Ciclismo (ACICLO), com sede na Rua 13 de maio, 139, bairro centro, município de Alfenas-MG, através de sua Diretoria, devidamente representada por sua candidata a Presidente Sra. Márcia Maria da Silva Bem, CONVOCA através do presente edital, todos os membros, para Assembleia Geral ordinária, que será realizada na R. José Dias Barroso, 53 - Centro, Alfenas - MG, 37130-053, às 20:00 horas, do dia 03 de outubro de 2024, com a seguinte ordem do dia:

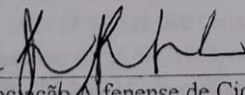
1. Eleição e Posse da Diretoria
2. Aprovação do Estatuto
3. Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 20:00hs, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação às 21:00hs, do dia 03/10/2024, com qualquer número de presentes.

CHAPA

CARGO	NOME
Presidente	Márcia Maria da Silva Bem
Vice-Presidente	Dejair Espindola Júnior
1º Secretário	Jucelino da Costa Bem
2º Secretário	Thiago Alves de Paula
1º Tesoureiro	Eduardo dos Santos
2º Tesoureiro	Bruno Freitas Pinheiro
Conselho Fiscal e Administrativo	
Conselheiro	Sebastião Pena Júnior
Conselheiro	Gustavo da Silva Santos
Conselheiro	Janaína Gonçalves
Conselheiro	Márcio Fernando Costa

Alfenas, 17 de setembro de 2024.


Associação Alfenense de Ciclismo (ACICLO),

Márcia Maria da Silva Bem
Presidente

20 de fev. de 2025, 16:12



LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA ACICLO

0315012024



NOME	CPF
THIAGO ALVES DE PAULA	062.151.176-62
Roberto da Silva G. Gonçalves	053.335.066-94
Roberto da Silva G. Gonçalves	047.771.036-95
Roberto da Silva G. Gonçalves	111.952.616-75
Roberto da Silva G. Gonçalves	854.663.366-53
Roberto da Silva G. Gonçalves	532.205.906-44
Roberto da Silva G. Gonçalves	126.892.246-31
Roberto da Silva G. Gonçalves	037.656.556-00
Roberto da Silva G. Gonçalves	032.708.306-96
Roberto da Silva G. Gonçalves	033.282.006-81

☐ Ata de eleição e posse da diretoria atual

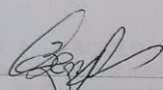
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CARGOS ADMINISTRATIVOS DA ASSOCIAÇÃO CICLISTICA DE ALFENAS MG. Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Alfenas estado de Minas Gerais, a Rua José Dias Barrosos nº 53, centro, Alfenas MG, as 20:00h, em segunda chamada as 21:00h, atendendo o Edital de Convocação de 17 de setembro de 2024, após ter sido fundada a Associação de Ciclismo de Alfenas- ACICLO e eleitos e empossados os membros do Conselho de Administração da mesma, conjuntamente com os do Conselho Fiscal, realizou-se a primeira reunião desses conselhos, para eleição de seus Presidente e Vice-Presidente, assim como, dos membros da Diretoria. O mandato dessa diretoria e conselho terá duração de 4 (quatro) anos, iniciando em 03 de outubro de 2024 até 03 de outubro de 2028. Abertos os trabalhos, a Sra. Presidente realizou a abertura da reunião explicando o que é uma associação, seus objetivos, direitos e deveres. Foi apresentado o edital que fora fixado em locais distintos de grande circulação do público envolvido, sendo eles: Bicicletaria do Binho, Bikeshop do Pança, Pró Bike bicicletaria, bicicletaria do neguinho, bicicletaria do Fabinho, Robby Bike, Secretaria de esportes municipal, poliesportivo, terminal rodoviário central, Câmara Municipal de Alfenas, CEME- Centro esportivo municipal e ACIA- associação Comercial e Industrial de Alfenas. Também foi compartilhado nas mídias sociais e nos grupos de WhatsApp de ciclismo. Não havendo nenhuma manifestação contrária, iniciou-se a apresentação dos membros, o motivo de suas escolhas e dada a palavra para cada um. Posta a chapa indicada pela Sra. Márcia Maria da Silva Bem como presidente, casada, enfermeira, nascida em 23/07/74, natural de Alfenas MG, brasileira, portadora de RG-M-7.891.554-SSP MG, CPF 033.282.006-81, Filiação José Olinto da Silva e Santinha de Moura Silva; Domiciliada a Rua Adelardo Franco de carvalho, Nº248, bairro Centro, Alfenas-MG, CEP 37130125, Vice-presidente Sr.º Dejair Espindola Júnior, casado, analista de sistemas, nascido em 11/05/79, natural de São Gonçalo do Pará, MG, portador de RG: MG-7.975.794-SSP MG, CPF: 037.656.556.00, filiação: Dejair Espindola e Maria Ivanilde do Amaral Espindola; domiciliado a Rua Pampulha 73, Alto do Aeroporto, Alfenas MG, CEP 377.130.880; 1º Secretário Sr. Jucelino da Costa Bem, casado, bacharel em Ciências da Computação, nascido em 01/04/1966, natural de São Paulo-SP, brasileiro, portador do RG MG 4157943-SSP MG, CPF 572.205.906.44, filiação: Joaquim da Silva Bem e Oscarina da Costa Bem; Domiciliado a Rua Adelardo Franco de carvalho, Nº248, bairro Centro, Alfenas-MG, CEP 37130125; 2º Secretário Sr.º Thiago Alves de Paula, solteiro, agricultor, nascido em 06/04/1983, portador de RG: M12.059.726 -SSP MG CPF:062.151.136-62, natural de Alfenas MG, brasileiro, filiação: Alexandre de Paula e Vera Lúcia Alves de Paula; domiciliado sítio recanto do canário, SN, Alto do Aeroporto, Alfenas MG, CEP 37.130.880; 1º Tesoureiro Sr.º Eduardo dos Santos, união estável, natural de Alfenas MG, nascido em 17/01/72, brasileiro, Engenheiro Civil, portador de CPF 854.663.366-53 73711-nº de documento apresentado ao CREA MG, filiação: Expedito dos Santos e Maria José da Silva Santos; domiciliado a Rua Benjamin Constant, 1644, Jardim São Carlos, Alfenas MG, CEP 37.130.252, 2º Tesoureiro Sr.º Bruno Freitas Pinheiro, casado, geógrafo, natural de Santos SP, brasileiro, nascido em 30/05/1987, portador de RG 44070413-3 -SSP SP, CPF 075.845.646-82, filiação: Mario da Paz Pinheiro e Maria José de Freitas Pinheiro; domiciliado a Rua Umbelina Silveira Pinto, 421, Residencial Oliveira, Alfenas MG CEP 37.136.080 Conselho Administrativo: Sr.º Gustavo da Silva Santos, solteiro, eletricitista, nascido em 05/09/1989, natural de Alfenas MG, brasileiro, portador de RG M 188.900.25, CPF 126.892.246-31, domiciliado a Rua José Thiers Vieira, Nº19 JD. São Lucas, Alfenas MG, CEP 37.131.543; S.r. Sebastião Pena júnior, casado, micro empreendedor, nascido em 21/05/1977, Alfenense, brasileiro, portador de RG MG10641383 -SSP MG, CPF 032.708.306-96, filiação: Sebastião Pena e Maria Luzia Pena; domiciliado a Av. Drº Lincoln Westin da Silveira 1607, Alfenas MG, CEP 37.130.590; Sr.º Marcio Fernandes Costa, casado, nascido 14/08/1974, natural de São Paulo -SP, brasileiro portador de RG 77505448-SSP MG, CPF

1

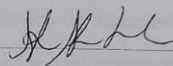
20 de fev. de 2025, 16:12

004.069.316-31, filiação: Vicente de Paula Costa e Maria das Dores de Souza; domiciliado na Rua João Pinheiro 2479 JD Alvorada, Alfenas MG CEP 37.135.248; Conselho Fiscal Sr.ª Janaine Gonçalves, nascida em 07/07/1984, casada, profissão: administradora de empresas natural de Alfenas MG, brasileira, portadora de RG M 13 284 229-SSP MG, CPF 05876406694, filiação: Maria Aparecida da Silva; domiciliada a Rua Bálamo, 98, Residencial Vale Verde, Cep 37133762; Sr.ª Romilda Aparecida Ferreira, casada, comerciante, nascida em 30/05/89, natural de Alterosa, brasileira, portadora de RG:MG17752466-SSP MG, CPF:11195261675, domiciliada na avenida presidente Arthur Bernardes, nº 266, centro, CEP 37.130.067; Sr.ª Rodrigo Azevedo Fonseca, casado, micro empreendedor, nascido em 11/04/79, natural de Alfenas, brasileiro, CPF 047771636-95, RG 11617327-SSP MG, filiação: domiciliado a avenida Presidente Arthur Bernardes 266 centro, alfenas MG, CEP 37.130.067. A Chapa composta por diretoria e conselheiros, a qual, posta em votação, foi aprovada por aclamação de todos os presentes. Foram, assim, eleitos e empossados, nos respectivos cargos. A seguir, foi apresentado pela presidente o estatuto proposto aos presentes, o mesmo foi aprovado por unanimidade; em nome da Diretoria, a Presidente eleita agradeceu sua eleição e manifestou seu propósito de tudo fazer para o êxito no cumprimento de sua missão. Como nada mais houvesse a tratar, na qualidade de (primeiro Secretário, redigi a presente ata que, lida e aprovada pelos membros do Conselho, vai por mim assinada, conjuntamente com a Senhora Presidente.

Alfenas, Minas Gerais.


Jucelino da Costa Bem

1º Secretário


Márcia Maria da Silva Bem

Presidente



Jorge Luiz de Ascensão Pedrenho
Oficial Titular

VIA CERTIFICADA



☐ Prova de inscrição no CNPJ

RTDPJ MINAS INSTITUTO DE REGISTRADORES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MINAS GERAIS

TERMO DEFERIMENTO CNPJ

A Solicitação para Constituição da pessoa jurídica ASSOCIACAO DE CICLISMO DE ALFENAS- ACICLO cujo recibo é MG76763548 e o identificador 00003328200681 foi analisada com sucesso.

A Constituição para o CNPJ 59.302.376/0001-01 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Alfenas - MG com o número de registro:

NRC: 047431PJ00005907-40

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:
http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

59302376000101

047431PJ0000590740

Página 1 de 1

20 de fev. de 2025, 16:11

[Handwritten signature]

☐ Carteira de identidade e CPF do representante legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCIA MARIA DA SILVA BEM

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 7891554 SSP MG

CPF: 033.282.006-91 DATA NASCIMENTO: 23/07/1974

FILIAÇÃO: JOSE OLINTO DA SILVA

SANTINHA DE MOURA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 0

Nº REGISTRO: 2264202573 VALIDADE: 24/08/2035 1ª HABILITAÇÃO: 04/19/2001

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

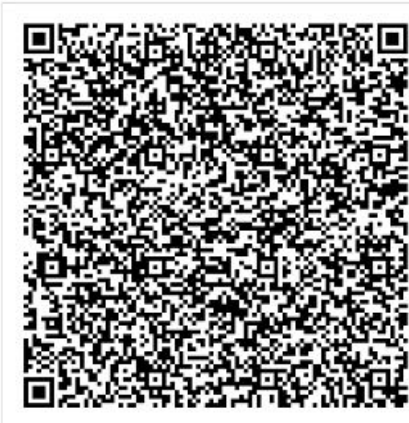
LOCAL: ALFENAS, MG DATA EMISSÃO: 26/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE: 10505131140 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MG600723690

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

☐ Comprovante de endereço da OSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS - IPTU 2026											
CONTRIBUINTE					CÓDIGO DO CONTRIBUINTE		INSCRIÇÃO CADASTRAL				
JUCELINO DA COSTA BEM					000037672		05.04.083.0056.1				
LOGRADOURO					NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO				
Rua TREZE DE MAIO, 139 - CENTRO - 37130135 - 0					0		CENTRO				
LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	POSIÇÃO FISCAL		OCUPAÇÃO		UTILIZAÇÃO				
CENTRO	0	0	Normal/Tributável		Construído		Residencial				
ÁREA TOTAL CONTRUÍDA	TESTADA 1	TESTADA 2	TESTADA 3	TESTADA 4	CÁLCULO DO VALOR VENAL						
50,20	6.7				DESCRIÇÃO	ÁREA	VALOR M.	FATOR CORRETIVO	FRAÇÃO IDEAL		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA					TERRENO	65,00	183,24	0,65	65,00		
					EDIFICAÇÃO	50,20	442,61	0,80			
					EDÍCULA						
RUA TREZE DE MAIO 139 CENTRO ALFENAS MG 37130135 - A					CÁLCULO DO IMPOSTO			VALOR R\$			
					NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			IPTU		127,35	
					IPTU, TAXA TCRS E CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			TCRS		141,56	
EXISTEM DÉBITO(S) ANTERIOR(ES) DO(S) EXERCÍCIO(S):					VALOR VENAL		X	ALÍQUOTA	=		
2018,2019,2012,2016,2022					25.470,95			0,50	127,35		

[Signature]

☐ Certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal)

 Minas Gerais MUNICÍPIO DE ALFENAS SECRETARIA DE FINANÇAS	Data: 13/07/2026 11:03min <table border="1"><tr><td>Número</td><td>Validade</td></tr><tr><td>9211</td><td>11/10/2026</td></tr></table>	Número	Validade	9211	11/10/2026
Número	Validade				
9211	11/10/2026				
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS					
Nome / Razão Social _____					
ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE ALFENAS - ACICLO CNPJ: 56302376000101					
Aviso _____					
Sem débitos pendentes até a presente data.					
Comprovação Junto à _____	Finalidade _____				
Mensagem _____					
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.					
Código de Controle _____					
CWH9KUZOAWQKKQ41					

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
03/07/2026

Data de validade
29/09/2026

Razão Social

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE ALPESIAS-AGCLO

CNPJ

59.302.376/0001-01

Resolvido o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vissem a ser apurados, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavatura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na Justiça Estadual e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração da ITCD, prevista no artigo 29 do Decreto 43.983/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, abrangendo débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <http://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

F249-1CF1-3838-7637-0284-0927-61D3-7F40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE CICLISMO DE ALFENAS- ACICLO
CNPJ: 59.302.376/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:42 do dia 06/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2027.

Código de controle da certidão: **CED6.7E84.D5F5.79A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

☐ Certificado de Regularidade do FGTS



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 59.302.376/0001-01
Razão social: ASSOCIACAO DE CICLISMO DE ALFENAS- ACICLO
Endereço: R TREZE DE MAIO 139 / CENTRO / ALFENAS / MG / 37130-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2026 a 08/08/2026

Certificação Número: 2026071009436570986296

Informação obtida em 10/07/2026 09:43:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final vertical stroke.

☐ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE CICLISMO DE ALFENAS- ACICLO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.302.376/0001-01
Certidão n°: 58663006/2026
Expedição: 01/07/2026, às 11:29:14
Validade: 28/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE CICLISMO DE ALFENAS- ACICLO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 59.302.376/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas - sugestões: certidao@tst.jus.br

☐ Declaração de que não possui dirigente membro de Poder ou do Ministério Público



ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE ALFENAS- ACICLO
CNPJ 59.302.376/0001-01
Utilidade Pública Municipal Lei 5356 de 18/12/25
Email: aciclomg@gmail.com



A Associação de Ciclismo de Alfenas- ACICLO, por meio de seu representante legal, DECLARA que:

Não possui membro dirigente do poder público ou Ministério Público.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA MARIA DA SILVA BEM
Data: 13/07/2026 14:20:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MÁRCIA MARIA DA SILVA BEM

Presidente da ACICLO

Associação de Ciclismo do Município de Alfenas

Telefone Contato: (35)99751-746

☐ Currículos da equipe técnica

Márcia Maria da Silva Bem

Residência: Rua Adelardo Franco de Carvalho Nº 248 A

Bairro: Centro

Cidade: Alfenas

Estado: Minas Gerais

CEP: 37130 125

Telefone:

0 35 99751-7466 (Celular)

E-mail: marciamsb@msn.com

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/5843895710930776>

OBJETIVO

Trabalhar como profissional administrativo ou assistencial de forma a contribuir para uma construção de resultados significativos na empresa.

SUMÁRIO

Sou graduada em enfermagem pela UNIFAL, pós-graduação em Educação Profissional na área de saúde pela UFMG, e enfermagem obstétrica pela EEWB e em psicopedagogia pela FACINTER PR, Saúde do Idoso pela FACULESTE Mestre em Cuidado em Saúde pela UNIFAL MG. Pretendo atuar nas mais diversificadas áreas nas quais pretendo desenvolver projetos e ou atuar nos já existentes que levem a empresa em questão ao crescimento e desenvolvimento de setores, visando meu aprimoramento profissional e conhecimento na área de saúde.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Local de trabalho:

ANTERIORES:

Instrutora do SENAC MG, Hospital e Maternidade Santa

Paula de Pouso Alegre por 6 meses como coordenadora de unidade;

CESEP Campus de Machado por 3 anos como coordenadora



do curso de enfermagem e docente nas áreas de administração em enfermagem e UTI.

UNIFENAS Campus de Alfenas atuei como docente na disciplina de Saúde Mental I e II por 03 anos e seis meses.

Colégio Atenas no curso técnico por 02 anos.

disciplina de saúde mental e supervisão de estágio em saúde

da criança e adolescente, administração.UNIFAL- Centro Universitário Federal por 3anos como

professora substituta e 02 como voluntária.

COC de Alfenas como docente no curso técnico de enfermagem por 1e1/2 anos.

Coordenadora do CAPS Alfenas / Secretaria Municipal de Saúde por 1 e ½ anos.

Supervisora de enfermagem do Centro de terapia intensiva 2 anos e 6 meses HUAV

Supervisora de enfermagem por 2 anos do centro obstétrico/ginecológico do HUAV.

Supervisora por 1 ano no setor de convênios e particulares do HUAV.

Coordenadora do curso técnico de enfermagem da IFSULDEMINAS de Machado. E RT.

Supervisão de Estágio do Curso de Auxiliar de Enfermagem da Esmig

Local: Hospital Universitário Alzira Velano

Carga Horária: 432 horas

Período: ago a dez 2000

Supervisão de Estágio do Curso de Técnico de Enfermagem do Profae

Local: Hospital Universitário Alzira Velano

Carga Horária: 100 horas

Período: ago a dez 2002

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Brasileira, 50 anos, casada, 1 filho, domínio nos aplicativos Word, Excel, Power Point,

Web Designer e Corel Draw; bons conhecimentos de inglês instrumental e terapias

alternativas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Médio: Magistério

Local: Escola Estadual Drº Emilio da Silveira

Período: 1996 a 1997

Graduação Superior

Curso de Enfermagem

Local: Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas

Período: 1996 a 1999

Especialização em Educação

Local: UFMG- Fundação Oswaldo Cruz

Período: 2002 a 2003

Especialização em Psicopedagogia

Local:Facinter PR

Período: 2005 a 2007

Especialização em enfermagem obstétrica

Período: 2005 a 2006

Local: EEWB-Itajubá

Especialização em Saúde da Pessoa Idosa

Período: 2024

Local: FACULESTE

Curso de Mestrado

-Cuidados em Saúde

Presidente da ACICLO

Ciclista há 10 anos.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes, likely representing the name of the person who provided the information.

☐ Declaração sobre instalações e condições materiais



ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE ALFENAS- ACICLO
CNPJ 59.302.376/0001-01
Utilidade Pública Municipal Lei 5356 de 18/12/25
Email: aciclomg@gmail.com



DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC]: dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. OU pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. OU dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto. OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Alfenas, MG, de de 13 de Julho de 2026

 Documento assinado digitalmente
MÁRCIA MARIA DA SILVA BEM
Data: 13/07/2026 14:31:41 -0300
Verifique em: <https://validar.ri.gov.br>

MÁRCIA MARIA DA SILVA BEM

Presidente da ACICLO

Associação de Ciclismo do Município de Alfenas

Telefone Contato: (35)99751-746

		Free Force Orçamento Nº 25610						
Representada: Free Force / JVC IND, COM E SERVICOS EIRELI								
#	Código	Produto	Qtde.	Unidade	Preço Tabela	Desc.	Preço Líquido	Subtotal
1	01041698003	CAMISA DE CICLISMO MASCULINA TRAINING MANGA LONGA GRAVITY	20		R\$ 199,90	*****	R\$ 259,90	R\$ 5.198,00
		M CHUMBO 20						
2	01096734000	BERMUDA DE CICLISMO MASCULINA CLASSIC	20		R\$ 149,90	*****	R\$ 279,00	R\$ 5.580,00
		M PRETO 20						
3	01101623011	BRETELLE MASCULINO TRAINING PRETO 2025	20		R\$ 259,90	*****	R\$ 319,00	R\$ 6.380,00
		M PRETO 20						
4	02011627010	CAMISA DE CICLISMO FEMININA TRAINING BLACKOUT	20		R\$ 184,90	*****	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
		M PRETO 20						
Valor do frete:							R\$ 0,00	
Valor total:							R\$ 21.338,00	
Condição de Pagamento: ----					Data de Emissão: 02/07/2026			
Vendedor: Jonathan Fazioni								



Orçamento be fast

Data da Proposta	Validade da Proposta	Prazo de Saída	Pagamento	Frete
13/07	5 DIAS	4 a 5 semanas	50% NA ENTRADA 50% NA SAÍDA	A combinar quando o pedido for finalizado e embalado.

Quantidade	Descrição do Produto	Valor unitário.
40	CAMISA DE CICLISMO NEW FAST TECIDO MISTO -POLIAMIDA POLIESTER E ELASTANO	R\$105,00
40	BRETELLES	R120,00
40	CAMISAS CASUAIS TECIDO ELITE COM ELASTANO)	R\$37,00
5	MACAQUINHOS FASHION	R\$220,00
		Total :R\$11.580
	Pix da empresa :07987905/0001-46 Nome: Be fast	

Be Fast Uniformes Personalizados
 Av. Jk, 1707, sala 01 . Bom Pastor. CEP: 35.500-155 .Divinópolis. MG
 (37) 3216-0258/ 98803-2373 e-mail: carlos@befast.esp.br



ORÇAMENTO ERT: 412093

Data: 02/07/2026

Data: 14/07/26 16:44

Informações para Nota Fiscal
Nome: 25361 - Márcia Maria da Silva Bem

CNPJ/CPF: 033.282.006-81 **INSC:**
Endereço: RUA ADELARDO FRANCO DE CARVALHO, 248
- CENTRO - ALFENAS / MG - CEP: 37130-125

Telefone: 35 997517486
E-mail: marciamsb@msn.com

Endereço para entrega
Mais informações
Vendedor P: 94-VANESSA

Designer P:
Representante P:

TOP:901

Código	Descrição do Produto	QTD	Vir. UN	Desc.	Vir. Total
13301	CAMISA PREMIUM ERT PER TAM. P	20	248,00	0,00	4.960,00
84741	BERMUDA ELITE ERT PER FORRO IMPORTADO TAM. M	20	341,00	0,00	6.820,00
84705	BRETELLE ELITE ERT PER FORRO IMPORTADO TAM. M	20	358,00	0,00	7.160,00

Informações de Frete
FRETE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS
Modalidade: Sedex Contrato (03220)

Tipo de Frete: CIF
Prazo do Frete: 3 (dias úteis)
Quantidade: 60
Quantidade: 1

Forma de Pagamento: A VISTA

Total Bruto dos Produtos: R\$ 18.940,00

Desconto: R\$ 0,00

Total Liq. dos Produtos: R\$ 18.940,00

Frete: R\$ 273,62

Descontos: R\$ 0,00

Total do Pedido: R\$ 19.213,62

Total à Pagar: R\$ 19.213,62

Parcela	Vir. Parcela	DT. Vencimento	Forma Pcto
1	R\$ 19.213,62	02/07/26	PIX

Outras

Para o pedido entrar em produção, precisamos de: desenho aprovado, grade de tamanho e comprovante de pagamento.

ATENÇÃO 1: Por favor, conferir todas as informações acima, pois não é possível cancelar a nota fiscal.

ATENÇÃO 2: Todas as logomarcas e grafismos presentes no layout são de responsabilidade daquele que solicita sua

ATENÇÃO 3: Este orçamento não prevê incidência de impostos estaduais. Caso incida, a responsabilidade do pagamento é do comprador.

OS VALORES UNITÁRIOS DESCRITOS NESTE ORÇAMENTO, SEM ALTERAÇÃO, SÃO VÁLIDOS POR 30 DIAS*.
EM CASO DE ALTERAÇÕES DE QUANTIDADES OU PRODUTOS, HAVERÁ ATUALIZAÇÃO DESTES ORÇAMENTOS.
*EXCETO EM PROMOÇÕES/DESCONTOS VÁLIDOS POR PERÍODOS PRÉ DETERMINADOS.

A
A

Alfenas, MG, 19 de julho de 2026.

Márcia Maria da Silva Bem

Presidente

CPF 033.282.006-81

